



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 379, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.013128/2016-53, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República MÁRIO FERREIRA LEITE para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0003333-28.2016.2.00.0000, a realizar-se no dia 10 de maio de 2017, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF, por videoconferência, para oitiva de testemunhas.

Parágrafo único. A presente designação permanecerá em vigor no caso de eventual continuidade da audiência, por motivo de prorrogação ou redesignação do ato instrutório descrito no caput.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 maio. 2017. Seção 2, p. 50.](#)